

**GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 19.737 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

**AUTORIZA A MOVIMENTAR AS  
CONTAS DE TITULARIDADE DO IPRECAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, E  
ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o Inciso VII do Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990; **Resolve:**

Art. 1º Autorizar a Diretora Executiva do IPRECAL Sra. **ANDRESSA COELHO DE ÁVILA**, CPF/MF nº 005.256.319-76 e o Contador, **LUIS CARLOS WORELL**, CPF/MF nº 044.024.879-51, a movimentar as contas de titularidade do IPRECAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *Caput* deste Artigo são as seguintes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros; solicitar saldo/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade e encerrar contas de depósito e assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 06 de outubro de 2021.

  
**ALICE BAYERL GRÖSSKOPF**  
Prefeita Municipal

  
**JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY**  
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:  
[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) em data de: **06/10/2021.**

  
**JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

Rua Cel. Bueno Franco, 292 - Centro - 89294-000 - Campo Alegre/SC - Fone: (47) 3632-2266 - [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br)

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE -COMARCA DE SÃO BENTO  
DO SUL/SC - *Sabiele Schaffer Brunnequell* - Escrivã de Paz  
Rua Benjamin Constant, 744 - Centro - CEP 89294-000  
--- (47) 3632-1955 - atendimento@cartoriocampoalegre.com.br ---  
**AUTENTICAÇÃO 048691** - Autentico a presente cópia reprográfica, por  
uma reprodução fiel do documento original e com a qual conten e dou fe  
Campo Alegre/SC, 07 de outubro de 2021.  
Em test.  da verdade **CRISTIANE  
NOGUEIRA**  
Emolumentos: isento - Selo Digital de Fiscalização  
- Selo Isento GGE93423-A65D  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



*Cristiane Nogueira*